DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene e concessão de diploma de Honra ao Mérito em homenagem aos 30 anos de atividades da Agência do Sicredi em Santo Augusto.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Agência do Sicredi de Santo Augusto, pela passagem de seus 30 anos de atividades.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene deste Poder, a realizar-se no próximo dia 20 de maio de 2019, às 18h., na sede da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 17 de maio de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário